



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça da Matriz, nº 69, centro, Entre Folhas – MG – CEP: 35324-000 – Fone: (33) 3324-6162  
e-mail: [entrefolhas@gmail.com](mailto:entrefolhas@gmail.com) CNPJ: 66.229.626/0001-82

---

**LEI MUNICIPAL N.º 667/2021**

Dispõe sobre a imprensa oficial do Poder Executivo Municipal e Poder Legislativo Municipal de Entre Folhas.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Entre Folhas, estado de Minas Gerais, Excelentíssimo Senhor Ailton Silveira Dias, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído como órgão de imprensa oficial de divulgação dos atos administrativos do Poder Executivo Municipal de Entre Folhas, o Quadro de Aviso, o qual fica no *atrium* da Prefeitura Municipal, em especial obediência ao que estabelece o inciso XIII, do art. 6º da Lei Ordinária Federal nº 8.666/1993.

**Art. 2º.** Fica instituído como órgão de imprensa oficial de divulgação dos atos administrativos do Poder Legislativo Municipal de Entre Folhas, o Quadro de Aviso, o qual fica no *atrium* da Câmara Municipal Municipal, em especial obediência ao que estabelece o inciso XIII, do art. 6º da Lei Ordinária Federal nº 8.666/1993.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se às disposições em contrário, em especial a Lei Ordinária Municipal nº 423/2006.

Entre Folhas – MG, 10 de junho de 2021.

**AILTON SILVEIRA DIAS**  
Prefeito Municipal

---